



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

órgão responsável principal	Programática	Nome Programática	Da	Beneficiário	Objeto Emenda	da	Tipo de Verba	Natureza despesa	da	VALOR
19.03.00 Secretaria de Segurança Pública	06.182.1034-1.018	Aquisição de Ar Condicionado	Ar	Defesa Civil	Compra de Ar Condicionado	Ar	Transferência de Capital	4.4.90.52 -material permanente		
										R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 para a aquisição de aparelho(s) de ar-condicionado para a sede da Defesa Civil justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de trabalho à equipe responsável pela resposta imediata a emergências, desastres naturais e situações de risco que impactam diretamente a segurança da população.

A sede da Defesa Civil funciona como centro operacional estratégico, onde são realizadas atividades essenciais, tais como monitoramento climático, atendimento e registro de ocorrências, armazenamento de equipamentos, além do planejamento e coordenação das ações de prevenção e resposta.

Em razão dessas atribuições, é fundamental que o ambiente de trabalho esteja em condições adequadas de temperatura, conforto e segurança, de forma a garantir a eficiência e prontidão dos servidores e voluntários.

Em muitos períodos do ano, especialmente em dias de altas temperaturas, o calor excessivo compromete o desempenho das equipes, impacta equipamentos sensíveis e dificulta a permanência prolongada no local durante operações emergenciais.

A instalação de ar-condicionado contribuirá para manter a climatização adequada, proporcionando melhores condições de trabalho, preservação de materiais e equipamentos e, conseqüentemente, maior eficiência no atendimento à população em situações críticas.

Dessa forma, a aplicação dos recursos provenientes da emenda impositiva mostra-se essencial para fortalecer a infraestrutura da Defesa Civil, garantindo que o órgão continue desempenhando seu papel estratégico de forma ágil, eficaz e em consonância com as necessidades da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77A18GY8284S3097>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77A1-8GY8-284S-3097

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 39 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 77A1-8GY8-284S-3097